



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –
Nível 03 – MARI NOELI KIEL IAPECHINO, do
Departamento de Letras e Ciências Humanas desta
Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os
termos da Decisão Nº 055/2012 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada
no dia 17 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016636/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do
País da Professora Adjunto – Nível 03 - MARI NOELI KIEL IAPECHINO, do Departamento de
Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com ônus CNPq e
parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pós-doutoramento, no
Programa de Pós-Graduação Aplicada – PosLA – da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e na
Philosophische Fakultät da Universität Mannheim – Alemanha, baseado no que estabelece a Resolução
Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima
mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =